



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI
CNPJ – 23.624.307/0001-69
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N
CEP 64.915-000 REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

Ofício n.º 12 /24

Redenção do Gurguéia 27 de MARÇO de 2024

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar para fins de consolidação da Prestação de Contas, o balancete referente ao mês de **FEVEREIRO de 2024**, da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, composta nos termos da Resolução TCE/PI.

Respeitosamente,

Nilda de Sousa Soarea

NILDA DE SOUSA SOAREA

CPF: 294.549.133-87

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RECEBI UMA VIA DESTE PROCESSO EM

30 / 04 / 2024

NOME Marla Patrícia Mendes Borges

CPF: 048.609.463-40

CARGO/FUNÇÃO: Secretária de Gabinete

Exmo. Senhor,
Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Redenção do Gurguéia – PI



ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI
CNPJ – 23.624.307/0001-69
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N
CEP 64.915-000 REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

PARECER DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

REFERENTE:

Balancete Mensal da Câmara Municipal.

MÊS/ANO:

FEVEREIRO/2024

Examinados a execução da receita e da despesa devidamente processados entendemos que guardam regularidade com este controle, visto que presentes os documentos comprobatórios tiveram o trâmite legal, deduzidos dos créditos orçamentários, sem quaisquer condições que possam tipificar má aplicação de recursos.

Desta forma, entendemos como favorável sua aplicação.

Redenção do Gurgueia (PI), 27 de MARÇO de 2024.

Vanessa Macedo Baiao

VANESSA MACEDO BAIÃO

CPF: 052.664.103-70

CONTROLADORA DA CAMARA MUNICIPAL